



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 02 / 2024

[Assinatura]

DECRETO Nº. 0378, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*"Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Pós-Graduação Lato Sensu no ano de 2022, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023101111001 – 2023016721, com Parecer Jurídico nº 652/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **DANIELE SOARES DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social matrícula nº 494881, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023101111001 – 2023016721.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal